



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA**  
**PAULO CEZAR MIYAZAKI**  
**NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a Leitura Bíblica. Neste momento a Senhora Presidente convidou o Secretário de Saúde, Senhor Jorge Torquato Junior para usar da tribuna e fazer suas considerações sobre a secretária municipal de saúde e também na oportunidade responder aos questionamentos dos senhores vereadores. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 22 de maio de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº 022/2023, de 24 de maio de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Requerimento nº 019/2023, de 25 de maio de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Relação de todos os agentes políticos, servidores efetivos e comissionados e eventuais convidados sem vínculo com a administração pública que participaram do evento Smart City Business Brazil Congress & Expo 2023; 2 – Relatório em planilha detalhando todos os gastos referentes à participação do Município no evento, tais como aluguel de stand, mobiliário, gastos com alimentação, transporte, combustível, diárias, taxas do evento, etc. Encaminhar cópia das notas fiscais referentes aos gastos e dos processos de concessão das eventuais diárias de viagem de todos que receberam essa verba indenizatória; 3 – Qual a base legal para efetuar a transferência do motorista (Portaria nº 219/2023) e do veículo Van (Portaria nº 223/2023) da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação? Houve substituição do veículo Van e do motorista na Secretaria de Saúde durante esse período? Por qual servidor e por qual veículo? Encaminhar os documentos que comprovam essa substituição; Requerimento nº 020/2023, de 26 de maio de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Felipe, Clésio Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Qual o valor atualmente disponível nas contas

